

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/11/2019 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/11/2019 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000176/2019

Data Nota: 27/11/2019

Pauta

Eleger membros do Conselho Fiscal indicados pelo acionista controlador.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção na votação da matéria.

Justificativa

Considerando que o candidato é indicado pelo controlador, e visando resguardar a Previ de possíveis punições pela CVM.

Deliberações

Eleger para o Conselho Fiscal, por maioria dos votos, para o mandato 2019/2021, como membro titular, esclarecido que o eleito atende às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:
Representante da União indicado pelo Ministro da Economia
Rafael Cavalcanti de Araújo

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/11/2019 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/11/2019 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000176/2019

Data Nota: 27/11/2019

Pauta

Eleger membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção na votação da matéria.

Justificativa

Considerando o Parecer Jurídico da PRESI/Asjur, decisão da CVM em situações correlatas e visando resguardar a Previ de possíveis punições pela CVM.

Deliberações

Eleger, individualmente, por maioria dos votos, para o Conselho de Administração, mandato 2019/2021, como membro independente, com base em declaração prestada pelo indicado, em avaliação do Comitê de Remuneração e Elegibilidade e de manifestação do Conselho de Administração, considerando os critérios estabelecidos no Estatuto Social do Banco do Brasil S.A., na legislação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. ζ Bolsa, Brasil Balcão, esclarecido que o eleito atende aos requisitos legais e estatutários para o cargo:
Representante da União indicado pelo Ministro da Economia
HÉLIO LIMA MAGALHÃES

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/11/2019 Hora :15:00 Ocorrida :27/11/2019 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000176/2019

Data Nota: 27/11/2019

Pauta

Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à proposta da Companhia para alteração estatutária.

Justificativa

Considerando que as alterações propostas têm por objetivo ajuste redacional, aprimoramento da estrutura de governança da Companhia, adequação à regulamentação vigente e que a PRESI/Asjur não vislumbra óbices jurídicos relacionados às alterações.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos, a alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil S.A., cuja íntegra segue anexa, nos termos (i) da redação proposta pela Administração no quadro comparativo também anexado a esta Ata; e (ii) do ajuste específico apresentado pela União em Assembleia para o artigo 36, abaixo reproduzido:

¿Art. 36. O Comitê de Tecnologia, Estratégia e Inovação com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos nas normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, será formado por até quatro membros efetivos, não remunerados, com mandato de dois anos, admitidas até três reconduções consecutivas, nos termos das normas vigentes.¿

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/10/2019 Hora :14:00 Ocorrida :23/10/2019 Representante : MARIANA CURY MACHADO QI Cargo : ADVOGADA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000155/2019

Data Nota: 20/09/2019

Pauta

Reforma do Estatuto Social para:

- (a) adaptar dispositivos pertinentes ao novo Regulamento do Novo Mercado, que entrou em vigor em 02.01.2018;
- (b) incluir disposição estatutária que autorize a Companhia a indenizar seus Administradores membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia;
- (c) modificar atribuições do Conselho de Administração de modo a otimizar os processos decisórios e de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas de governança corporativa;
- (d) criar o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário; e
- (e) outros ajustes formais e de redação, bem como de remuneração e de referências cruzadas dos dispositivos estatutários quando aplicável.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

A PREVI votou favoravelmente considerando que as alterações do Estatuto Social visam adequá-lo ao Regulamento vigente do Novo Mercado e se encontram em boa ordem jurídica.

Deliberações

Aprovado, por maioria dos votos proferidos, conforme Mapa Sintético Final de Votação disponibilizado ao mercado em 23/10/2019, no website da CVM (Mapa Sintético Final de Votação), a reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/10/2019 Hora :14:00 Ocorrida :23/10/2019 Representante : MARIANA CURY MACHADO QU Cargo : ADVOGADA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000155/2019

Data Nota: 20/09/2019

Pauta

Re-ratificação do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2019;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado, por maioria de votos proferidos, conforme Mapa Sintético Final de Votação divulgado no site da CVM em 23/10/2019, a re-ratificação do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2019, nos termos da Proposta da Administração.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/10/2019 Hora :14:00 Ocorrida :23/10/2019 Representante : MARIANA CURY MACHADO QI Cargo : ADVOGADA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000155/2019

Data Nota: 20/09/2019

Pauta

Aprovação de condições gerais para celebração de contrato de indenidade pela Companhia com seus Administradores membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável.

Justificativa

A PREVI votou favoravelmente considerando que a Companhia já adota o contrato de indenidade e que a deliberação da presente matéria visa formalizar a prática em virtude do parecer CVM 38.

Deliberações

Aprovado, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa sintético final de votação divulgado no site da CVM em 23/10/2019, as condições gerais para celebração de contrato de indenidade pela Companhia com seus Administradores membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/10/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 30/10/2019 Representante : BBDTVM Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0170

Data Nota: 30/10/2019

Pauta

Ratificação da nomeação de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a ratificação da nomeação dos Srs. Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira como membros titulares do Conselho de Administração da INVEPAR.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Ratificada a nomeação dos Srs. Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira como membros titulares do Conselho de Administração da INVEPAR.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/10/2019 Hora :11:00 Ocorrida :30/10/2019 Representante : BBDTVM Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0170

Data Nota: 30/10/2019

Pauta

Eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição do Sr. Gustavo Artur Ciocca Zeno como membro titular do Conselho Fiscal da INVEPAR.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Aprovada a eleição do Sr. Gustavo Artur Ciocca Zeno como membro titular do Conselho Fiscal da INVEPAR.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/10/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 30/10/2019 Representante : BBDTVM Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0170

Data Nota: 30/10/2019

Pauta

Concessão de Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a concessão da Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração da INVEPAR.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada a concessão da Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração da INVEPAR.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/10/2019 Hora : 11:00 Ocorrida : 30/10/2019 Representante : BBDTVM Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0170

Data Nota: 30/10/2019

Pauta

Concessão de Carta de Indenidade a Diretor Estatutário da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a concessão da Carta de Indenidade ao Diretor Presidente da INVEPAR.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada a concessão da Carta de Indenidade ao Diretor Presidente da INVEPAR.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 14/11/2019 Hora : 13:00 Ocorrida : 14/11/2019 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000173/2019

Data Nota: 05/11/2019

Pauta

(i) Redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades Anônimas, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Por unanimidade, sem ressalvas, e abstenção do acionista Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações, aprovar, nos termos do Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia em R\$12.279.942.738,25 (doze bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, considerado excessivo para a consecução das atividades sociais, nos termos e pelos motivos expostos na Proposta da Administração (Proposta), com pagamento em bens, mediante a entrega aos acionistas de ações da Vale S.A..

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 14/11/2019 Hora :13:00 Ocorrida : 14/11/2019 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000173/2019

Data Nota: 05/11/2019

Pauta

(ii) Consolidação do Estatuto Social

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar por unanimidade, sem ressalvas, e abstenção do acionista Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes, que, depois de arquivado no órgão do Registro do Comércio competente (observado o prazo da oposição dos credores), estará à disposição na sede e dependências da Companhia.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 14/11/2019 Hora :13:00 Ocorrida : 14/11/2019 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000173/2019

Data Nota: 05/11/2019

Pauta

(iii) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetiva redução do capital social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar por unanimidade, sem ressalvas, e abstenção do acionista Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações, a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Monitor Mercantil, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 14/11/2019 Hora : 13:00 Ocorrida : 14/11/2019 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000173/2019

Data Nota: 05/11/2019

Pauta

(iv) Eleição de membro do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar por unanimidade, sem ressalvas, e abstenção do acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, a eleição do Sr. GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO, brasileiro, casado, advogado, titular da carteira de identidade nº 97.640 - OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional à SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 12º e 13º andares - CEP 70712-900 - Brasília/DF, como membro do Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. O Conselheiro ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Com a referida eleição, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes 4 (quatro) membros: ARTHUR PRADO SILVA - PRESIDENTE; GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY; JOÃO ERNESTO DE LIMA MESQUITA e GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO.

CNPJ : 17.344.597/0001-94 Nome Fantasia : BB SEGURIDADE PART S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Typo : AGE Prevista : 30/10/2019 Hora : 15:00 Ocorrida : 30/10/2019 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0165

Data Nota: 22/10/2019

Pauta

I. Deliberar sobre a capitalização da Reserva Legal da BB Seguridade no valor de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e, ato contínuo, a redução do capital social da Companhia em R\$2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais), sem cancelamento de ações, com restituição aos acionistas na proporção de sua participação no capital social da BB Seguridade;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que a proposta está de acordo com a Lei nº 6.404/76 e considerando que a mesma é resultado do comprometimento da Companhia com uma gestão eficiente do seu capital, e que o Conselho de Administração e Conselho Fiscal são favoráveis ao movimento.

Deliberações

Foi aprovada a capitalização da Reserva Legal da BB Seguridade no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e, ato contínuo, a redução do capital social da Companhia em R\$ 2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais), sem cancelamento de ações, com restituição aos acionistas na proporção de sua participação no capital social da BB Seguridade.

CNPJ : 17.344.597/0001-94 Nome Fantasia : BB SEGURIDADE PART S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/10/2019 Hora : 15:00 Ocorrida : 30/10/2019 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0165

Data Nota: 22/10/2019

Pauta

II. Deliberar sobre a negociação de ações em tesouraria da Companhia; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que a Proposta da Administração visa promover maior alinhamento e engajamento dos colaboradores da BB Seguridade com o futuro da Companhia, além de estar em consonância com os dispositivos legais e estatutários.

Deliberações

Foi autorizada a negociação das ações de emissão da BB Seguridade mantidas em tesouraria, especificamente para premiação de empregados e remuneração variável de diretores da Companhia, até o limite de 3.359.550 de ações, e autorizou o Conselho de Administração a definir e implementar a melhor forma e o momento para realizar a referida negociação das ações de emissão da BB Seguridade mantidas em tesouraria.

CNPJ : 17.344.597/0001-94 Nome Fantasia : BB SEGURIDADE PART S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Typo : AGE Prevista : 30/10/2019 Hora :15:00 Ocorrida :30/10/2019 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002019/0165

Data Nota: 22/10/2019

Pauta

III. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que as alterações propostas têm por objetivo ajuste redacional, adequação ao Regulamento do Novo Mercado, aprimoramento das práticas de governança e que a PRESI/Asjur não vislumbra óbices jurídicos relacionados às alterações.

Deliberações

Foi aprovada a reforma do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A., nos termos da redação proposta pela Administração.